

## **DECRETO Nº 33.374**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 626,53 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos)**.

| <b>Nº/Ano Empenho</b> | <b>Credor</b>                                      | <b>Valor</b>  |
|-----------------------|--|---------------|
| 0000139/2022          | DIO-DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST. ESP. SANTO | 77,53         |
| 0000190/2022          | WAGNER LUIZ DOS SANTOS                             | 549,00        |
| <b>Soma</b>           |  | <b>626,53</b> |

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800370034003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

